



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

LICITAÇÃO: Processo nº 009/2020 - Pregão Presencial Nº 009/2020

8º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 013/2020 para Contratação de Serviços de empresa especializada em engenharia de avaliações e regularização documental de bens imóveis, para proceder ao levantamento, identificação, avaliação, confecção de plantas baixas e regularização documental dos bens imóveis de propriedade do SAAE entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **Contratante, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE** e de outro lado **Contratada: DUPIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.356.619/0001-27, sito à Rua Borel, nº 283, Bairro Jardim Montanhês, CEP: 30.720-550, Cidade: Belo Horizonte, UF: MG, e-mail: dellio.dupim@gmail.com, TEL: (31) 3468-1277**, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Dello Pimenta Dupim, inscrito sobre o CPF: 095.227.766-29**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O **Contrato Original Nº 013/2020** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **4 (quatro) meses**, correspondente ao período de **07 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato original nº 013/2020 de 07 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento acham-se previstos na dotação orçamentárias sob a rubrica **17.122.0021.8501-33.90.39**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 57, § 1º, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 013/2020**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

Viçosa - MG, 06 de fevereiro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini – Diretor Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Dellio Pimenta Dupim - CPF: 095.227.766-29
DUPIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____